

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2017, de 07 de julho de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, apontando recursos.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Municipal de 2017, o seguinte crédito especial:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
07.01	- Administração do Sistema Governamental	
2.100	- Manutenção das Atividades Administrativas	
3390.39.00.1051	- Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 5.000,00
07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
07.02	- Ensino Infantil (0-3 anos)	
2.137	- Programa de Transporte Escolar	
3390.30.00.1051	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
07.03	- Ensino Infantil (4-6 anos)	
2.137	- Programa de Transporte Escolar	
3390.30.00.1051	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
07.04	- Ensino Fundamental	
2.137	- Programa de Transporte Escolar	
3390.30.00.1051	- Material de Consumo	R\$ 24.000,00
07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
07.05	- Ensino Médio	
2.137	- Programa de Transporte Escolar	
3390.30.00.1051	- Material de Consumo	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a previsão de excesso de arrecadação de recursos

vinculados ao Salário Educação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
07.04	- Ensino Fundamental	
2.137	- Programa de Transporte Escolar	
3390.39.00.1051	- Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 24.000,00
07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
07.05	- Ensino Médio	
2.137	- Programa de Transporte Escolar	
3390.39.00.1051	- Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 07 de julho de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2017

Exma. Sra. Presidente, Srs Vereadores e Vereadora,

O Projeto de Lei que ora submetemos à Vossa apreciação, visa a autorização por parte desta Casa Legislativa para a abertura de Crédito Especial no orçamento municipal, de recursos vinculados ao Salário Educação.

Ocorre que, no orçamento municipal aprovado para o presente exercício, previu-se a realização de despesas com Serviços de Terceiros P.J. para a manutenção do transporte escolar. Todavia, se faz necessário a realização de despesas com aquisição de materiais de consumo para a manutenção da frota, tais como: despesas com combustíveis, pneus e peças de reposição.

Assim, a fim de ajustar essa carência em nosso orçamento, no que se refere às despesas vinculadas ao recurso do Salário Educação, é que se propõe a alteração da peça orçamentária.

Nestes termos, solicitamos a aprovação do presente projeto e nos colocamos a disposição, como sempre, para maiores esclarecimentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU – RS, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal